

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2024 | Edição: 190 | Seção: 3 | Página: 175

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 3/2024-ANTAQ

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria GM nº 046, de 11 de março de 2021, e em consonância com o art. 16, III, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e o art. 28, IV, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, combinado com o art. 66 da Lei nº 12.815, de 2013, e

Considerando que a empresa Usina Petribú S/A, CNPJ nº 10.645.075/0001-83, ofereceu a proposta vencedora do Leilão nº 03/2024-ANTAQ;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação de Concessões e Arrendamentos Portuários - CPLA declarou habilitada a empresa Usina Petribú S/A;

Considerando que os procedimentos de licitação foram encerrados no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e remetidos ao Poder Concedente, e

Considerando o que consta do Processo nº 50000.013989/2022-11 e do Processo nº 50300.020660/2022-14, resolve:

Homologar o procedimento licitatório e adjudicar ao licitante vencedor a área referente ao arrendamento de instalação portuária localizada no Porto Organizado do Recife/PE, denominada RECO9, destinada à movimentação e à armazenagem de granel sólido e carga geral, objeto do LEILÃO nº 03/2024-ANTAQ.

ALEX SANDRO DE ÁVILA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

